

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Universidade Aberta do Brasil/UAB**  
**Escola Técnica Aberta do Brasil/e-Tec Brasil**  
**Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes**

EDITAL Nº 07/2011

PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA TUTORES A DISTÂNCIA  
PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA E PARA O CURSO  
TÉCNICO EM INFORMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes dos programas Universidade Aberta do Brasil – UAB e Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de Tutores a Distância para o curso de Licenciatura em Informática e o curso Técnico em Informática, na modalidade a distância.

### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1) Área:** Tutoria para as disciplinas ofertadas nos cursos de Licenciatura em Informática e curso Técnico em Informática, na modalidade a distância.

### **II. DAS VAGAS**

**1)** Serão ofertadas 33 vagas para formação de cadastro de reserva. A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis por curso e por área de atuação:

<b>Curso</b>	<b>Área</b>	<b>Cadastro de reserva</b>
Licenciatura em Informática	Informática	6
	Pedagogia	6
	Letras - Português	3
Técnico em Informática	Geral	6
	Programação	6
	Banco de dados e internet	6
<b>Total de vagas para formação de cadastro de reserva</b>		<b>33</b>

### **III. DA FUNÇÃO**

**1) Função:** Tutor a Distância.

**2) Regime de Trabalho:** 20h semanais.

**3)** Os candidatos selecionados receberão bolsa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais). A quantidade de bolsas será definida de acordo com a carga horária da(s) disciplina(s) ou área de atuação, por curso.

**4) Atividades:** O tutor a distância fará a orientação e acompanhamento dos alunos observando a participação e envolvimento destes nas atividades desenvolvidas, considerando o compromisso com as atividades *online* sob sua responsabilidade direta. Os tutores a distância também poderão atuar como orientadores acadêmicos e ou como tutor de orientação desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para essa função.

**5) Requisitos Básicos:** Poderá se inscrever para o processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados abaixo, de acordo com o curso e a área de atuação pretendida e preencher os requisitos e critérios especificados de formação profissional, descritos no Manual do candidato, item 2, disponível no endereço: <http://cead.ifes.edu.br>.

**Licenciatura em Informática (LI):** Informática (INF): Graduação na área de Informática, alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação na área de informática, com experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de sala de aula. Pedagogia (PED): Graduação em Pedagogia com experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de sala de aula. Letras: Português (PORT): Graduação em Letras – Português ou afim, com experiência comprovada em docência.

**Curso Técnico em Informática (TI):** Formação técnica de nível médio na área de Informática, alunos regularmente matriculados em cursos de graduação na área de informática e experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de sala de aula.

#### **IV. DA INSCRIÇÃO**

**1) Período:** 19/01/2011 a 04/02/2011.

**2)** O candidato deverá encaminhar o *curriculum vitae*, devidamente comprovado, em envelope lacrado, via postal, exclusivamente por meio de SEDEX, escrito no envelope “**Seleção de Tutores a Distância**”, informando o curso pretendido, para o Centro de Educação a Distância – CEAD – situado na Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. A postagem deverá ser feita até o dia **04/02/2011**. Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa e inscrição condicional.

#### **V. DA SELEÇÃO**

**1)** O processo seletivo será realizado em duas etapas eliminatórias e classificatórias, sendo: Prova de Títulos e, Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

**2)** Serão selecionados candidatos de acordo com o número de vagas descritas no item 2 deste edital.

#### **VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**1)** O CEAD/Ifes divulgará a lista dos candidatos selecionados a partir do dia **06/05/2011** no endereço eletrônico: <http://cead.ifes.edu.br>.

**2)** O Edital completo encontra-se à disposição do interessado na página do CEAD (<http://cead.ifes.edu.br>).

Vitória (ES), 19 de janeiro de 2011  
Denio Rebello Arantes  
Reitor